



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

Ao Protocolo Legislativo para registro e em se
guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para den-
berar à vista do parecer de relator designado.
Em 30/06/05.

REQUERIMENTO Nº

RQ 1994/2005

(Do Deputado Chico Vigilante)

Stamir Pinheiro Filho
Chefe da Assessoria de Planejamento

Requer ao Poder Executivo do Distrito Federal informações relativas a contratos de publicidade e propaganda firmados com as agências SMP&B e DNA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos arts. 15, incisos II e X e 40, inciso I, alíneas *a* e *b* do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos sejam solicitadas ao Poder Executivo do Distrito Federal informações relativas a contratos de publicidade e propaganda firmados por seus órgãos e entidades com as agências SMP&B e DNA de propriedade do Sr. Marcos Valério no período de 1.999 até a presente data.

Requeremos, ainda, cópias dos contratos existentes, todos os seus aditivos, cópia dos processos licitatórios que precederam sua assinatura, bem como os valores pagos.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno define como atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle da CLDF e de suas Comissões todos os atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do DF. Assim, no exercício dessa competência parlamentar, solicito sejam essas informações encaminhadas com a maior presteza. (art. 54, inciso I – RICLDF)

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado ~~CHICO VIGILANTE~~
Partido dos Trabalhadores

SAIN – Parque Rural – 70.086-900 – Tel.: 348-8112 a 348-8116 – Brasília/DF
www.chicovigilante.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1394 105
Fls. N.º 01 <i>Paulo</i>